



orgina Mouzinho Lima dos Santos, Matrícula nº 4287, Livro 2-R, fis 288/290, de 27/05/2013, Santa Rita/MA; Fazenda Benfca, Santa Bárbara e São Benedito, de Georgina Mouzinho Lima dos Santos, Matrícula nº 4286/R-10, Livro 2-R de 27/05/2013, Santa Rita/MA; Fazenda Vila Nova, de Mariana Silva Torres, Matrícula nº 232, Livro 2-A de 28/04/2016, Santa Rita/MA; Fazenda Vila Nova, Matrícula R-2/232, Livro 2-A, de 14/02/2003, Santa Rita - MA. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-12/MA, COMUNICA ao(s) senhor(es) detentor(es) de domínio abrangido(s) pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA do Maranhão, situada na Rua H Quadra E lote 1 nº 12 - Bairro Turu - São Luís-MA - CEP: 65.066-620, telefone: (98) 3878-7450. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, assim como via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o Processo Administrativo nº 54230.002866/2007-55, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta. **Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas Superintendente Substituta.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EDITAL Nº 01/2020 – Comissão do Processo administrativo 12/2020 “Intimação de indiciado por Edital”. Pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, a Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 12/2020, instaurado pela Prefeita Municipal de Anapurus, por intermédio da Portaria nº 100/2020, para apurar suposto abandono de cargo, **INTIMA, pelo presente edital**, o servidor: **ALBERTO ALVES ARAÚJO**, matrícula nº 748, CPF nº 224.584.413-00, cargo de Fiscal de Obras, **da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2020**, para apurar o fato de, em tese, ter abandonado o cargo, infringência no artigo 191, inciso II e art. 194 da Lei Municipal nº 138/1997, cuja materialidade se configura pela ausência intencional ao serviço por mais de 30 dias consecutivos sem qualquer justificativa, termo de indicição em anexo, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos, acerca do teor da Ata de Instalação de 12 de novembro de 2020, cuja cópia segue em anexo; **II – CITE**, ainda, o referido servidor, **para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita**, assegurando-lhe vista dos autos, na forma do artigo 220, §1º da Lei Municipal 138/97; Em anexo, segue cópia integral do TERMO DE INDICIAÇÃO e portaria 100/2020, parte integrante desse Edital. Cumpre registrar que, uma vez decorrido o prazo para apresentação de defesa/manifestação, o processo administrativo nº 01/2019 terá prosseguimento independentemente de resposta à intimação. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Anapurus, 23 de novembro de 2020. Atenciosamente, **Milena Maria Monteiro/Presidente do Processo Administrativo Disciplinar. Matrículas nº 352 e 353.**

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO Nº 011/2020-REF. DISPENSA Nº 008/2020/CMVF. A Câmara Municipal de Vitorino Freire – MA, torna público a retificação da publicação da resenha

pecializada para execução dos serviços de engenharia visando a reforma desta Câmara Municipal de Vitorino Freire – MA no ano de 2020, matéria veiculada no Diário Oficial do Estado, quinta-feira, 22 de outubro de 2020, Página 24, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: “VALOR: 79.951,24 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos);” LEIA-SE: “VALOR: 47.813,27 (quarenta e sete mil oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos)”. Dejamim Sousa Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino Freire – MA, 30 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 024/2020 - SRP Na publicação de terceiros, página 58 do Diário Oficial do Estado do Maranhão na publicação do dia 19 de outubro de 2020. No seu extrato de contrato 009. Onde se lê: Valor do contrato R\$ 34.295,30 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos). Leia-se: Valor do contrato R\$ 1.783,95 (dezesete mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). Anapurus/MA, 23 de dezembro de 2020. Lucéna Salumto de Sousa/Secretaria Municipal da Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO A publicação DO **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020**, oriundo do Processo nº 05/2020, firmado entre a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA E A EMPRESA FRANCA COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 07.607.495/0001-60 - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, por lote e sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, para abastecimento das cozinhas utilizadas em prol do Convênio Estadual nº 02/2020/SES/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento na zona urbana da cidade de Coroatá/Maranhão sendo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11 de novembro de 2020. **Onde se lê:** “Valor Global R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais)”. **Deve ser lido:** “Valor Global R\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)”. Coroatá - MA, 14 de dezembro de 2020. **Denyson Franklin de Souza - Assessor Jurídico OAB/MA 16.765.**

ORDENS DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 23/2020 referente ao Processo Administrativo nº 1609/2020-ALEMA. **OBJETO:** Material hospitalar. **CONTRATADA:** BENTES SOUSA E CIA LTDA., CNPJ nº 63.424.121/0001-80. **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE002158, emitida em 03/11/2020, no valor de **R\$ 123.100,00 (cento e vinte e três mil e cem reais)**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento por parte da Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Marcelo Serejo Castro – Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral; BENTES SOUSA E CIA LTDA., CNPJ nº 63.424.121/0001-80 - CONTRATADA. São Luís – MA, 04 de janeiro de 2021. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 24/2020 referente ao Processo Administrativo nº 1609/2020-ALEMA. **OBJETO:** Material hospitalar. **CONTRATADA:** RECOPREL COMERCIAL